

Formulário - FAPDF/SUCTI/COOBE

EDITAL Nº 02/2024

CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

**FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO**

**1. DADOS DA PROPOSTA**

Nº SEI DA PROPOSTA: XXXXX

PROPONENTE:

INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

TÍTULO DO EVENTO, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS:

DATA DE SUBMISSÃO: XX/XX/2024

**2. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIDO
7.1.1.5	O pesquisador que estiver registrado como inadimplente junto à FAPDF não poderá submeter projetos de pesquisa nem receber bolsas da FAPDF, independentemente da modalidade de fomento;	
7.1.1.6	Possuir cadastro ATIVO de USUÁRIO EXTERNO na plataforma SEI-GDF ( <a href="https://www.portalsei.df.gov.br/usuario externo/">https://www.portalsei.df.gov.br /usuário externo/</a> ) para assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos junto à FAPDF, DESDE o momento da submissão da proposta;	
9.	<b>DOCUMENTOS:</b>	
9.2	<b>COMUM A TODOS OS PROPONENTES</b>	
9.2.1	Documento de identidade/Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência;	
9.2.2	Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF, e- CPF ou documento de Identidade com referência ao CPF;	
9.2.3	O proponente deverá assinar a declaração de veracidade das informações, disponível no sítio eletrônico da FAPDF ( <a href="https://www.fap.df.gov.br">https://www.fap.df.gov.br</a> ), quando da submissão da proposta;	
9.2.4	Declaração para comprovação de residência, de próprio punho, datada, assinada e emitida nos últimos três meses, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei 4.225 de 24 de outubro de 2008, no Distrito Federal ou na RIDE, conforme modelo disponível no sítio eletrônico da FAPDF ( <a href="https://www.fap.df.gov.br">https://www.fap.df.gov.br</a> );	
9.3	<b>DO PROPONENTE PESQUISADOR OU PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
9.3.1	Diploma de mestre ou doutor	

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIDO
9.3.2	Comprovante de vínculo ativo, emitido nos últimos três meses, com instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF;	
9.4	<b>DOS ESTUDANTES</b>	
9.4.1	Declaração de regularidade acadêmica emitida nos últimos 30 (trinta) dias pela secretaria acadêmica ou pelo setor de atendimento ao estudante ou dentro do prazo de validade estipulado pela instituição de ensino, se for o caso; <i>7.3.1.1. A instituição de ensino pública ou privada, na qual o proponente é estudante regular, deve ser sediada no Distrito Federal;</i>	
9.4.2	Para os estudantes de graduação deverão apresentar declaração que comprove participação atual em programa de iniciação científica ou programa de extensão emitida nos últimos 30 (trinta) dias pelo referido programa;	
9.4.3	Declaração de anuência do orientador, de acordo com formulário disponível no sítio eletrônico da FAPDF ( <a href="https://www.fap.df.gov.br">https://www.fap.df.gov.br</a> );	
9.5.1	<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTO</b>	
9.5.2	Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, contendo datas de início e término, bem como o local de realização ou sua plataforma digital;	
9.5.3	Apresentar o "Aceite" do trabalho pela comissão organizadora do evento, a qual conterá o nome do proponente, o título, o(s) autor (es), a instituição;	
9.6	<b>CURSOS DE CURTA DURAÇÃO</b>	
9.6.1	Apresentar programação do curso;	
9.6.2	Apresentar convite oficial emitido pela instituição promotora do curso, contendo o nome da instituição, as datas e o local ou plataforma que será realizado o curso;	
9.7	<b>PARTICIPANTES PARA VISITAS TÉCNICAS</b>	
9.7.1	Apresentar documento oficial emitido pela instituição anfitriã, contendo o nome da instituição, as datas e o local da visita;	
9.7.2	Apresentar a programação das atividades a serem realizadas durante a visita técnica.	
11.1	<b>LOCALIDADE (PRESENCIAL)</b>	<b>VALOR SOLICITADO</b>
	INTERNACIONAL (até R\$ 25.000,00)	
	NACIONAL (até R\$ 15.000,00)	
11.2	<b>EVENTO ONLINE</b>	
	INTERNACIONAL (R\$ 5.000,00)	
	NACIONAL (R\$ 2.000,00)	

### 3. CONCLUSÃO

Realizada a análise retro apresentada, verifica-se que todos os requisitos foram atendidos.

Sugere-se a HABILITAÇÃO DA PROPOSTA.

Realizada a análise retro apresentada, verifica-se que pelo menos um item não foi atendido.

Sugere-se a **NÃO** HABILITAÇÃO DA PROPOSTA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF  
Telefone(s): 3462-8840  
Sítio - [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)

---

00193-00000267/2024-26

Doc. SEI/GDF 135554256